



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 862 – NOVEMBRO/2022
RESOLUÇÕES Nº 391 e 392/2022
(CEPEX)**

Teresina, 01 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 391, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 190, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/09/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.006286/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 190, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina, 31 de outubro de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 392, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 194, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Floriano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.005067/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 194, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Floriano, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina, 31 de outubro de 2022


GILVÂNIO GUEDES FERNANDES

Reitor